



**Governo do Distrito Federal**  
Controladoria-Geral do Distrito Federal  
Subcontroladoria de Controle Interno

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA** **Nº 02/2022 - DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF**

**Unidade:** Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor  
**Processo nº:** 00480-00000689/2020-51  
**Assunto:** Auditoria dos atos e fatos de gestão do FDDC 2018 e 2019  
**Ordem(ns) de Serviço:** 01/2020-SUBCI/CGDF de 02/01/2020  
**Nº SAEWEB:** 0000021755

### **1 - INTRODUÇÃO**

A auditoria foi realizada no(a) Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, durante o período de 03/01/2020 a 07/02/2020, objetivando Análise dos atos e fatos da gestão do Fundo dos Direitos de Defesa do Consumidor em 2018 e 2019 .

O Informativo de Ação de Controle nº 04/2021-DAESP/COAUC/SUBCI, de 12 /03/2021 foi encaminhado à Unidade por meio do Processo SEI nº 00480-00000688/2020-14 para conhecimento e apresentação de justificativas sobre os apontamentos relatados e a manifestação foi considerada para a emissão deste Relatório de Auditoria.

Ressalta-se que a Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal \*\*\*\*\* , foi a responsável pela execução do presente trabalho, encontrando-se atualmente cedida.

### **2 - RESULTADOS DOS EXAMES**

#### **2.1 - Planejamento da Contratação ou Parceria**

##### **2.1.1 - Processos selecionados para análise**

O processo abaixo foi objeto da amostra de auditoria:

Processo	Credor	CNPJ	Objeto	Termo	Valor
00015-00015304/2019-11	SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA	04.744.134 /0001-78	Prestação de serviços de gestão arquivística.	Adesão à Ata de Registro de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2018 do Ministério da Defesa do Exército Brasileiro, no qual se firmou o Termo Contratual nº 01/2019.	1.130.668,66

### 3 - CONCLUSÃO

A partir dos exames realizados no processos selecionado na amostra de auditoria, não foram constatadas impropriedades e nem irregularidades.

Brasília, 31/01/2022

Diretoria de Auditoria nas Áreas de Serviços Públicos e Economia



Documento assinado eletronicamente pela **Controladoria Geral do Distrito Federal**, em 31/01/2022, conforme art. 5º do Decreto Nº 39.149, de 26 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 121, quarta-feira, 27 de junho de 2018.



Para validar a autenticidade, acesse o endereço <https://saeweb.cg.df.gov.br/validacao> e informe o código de controle **239A38EB.E6FF9F8C.11E82EF8.F6C7F185**